



GABINETE DO COMANDO GERAL - CBM

PORTARIA Nº 253/2021-CBM-SE DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a Instrução Técnica nº 21/2021 que especifica as características mínimas para o Sistema proteção por extintores de incêndio a ser instalado nas edificações e áreas de risco do Estado de Sergipe.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2º da Lei nº 4.496/02,

Considerando as disposições da Lei Estadual 8151 de 21 de Novembro de 2016, que estabelece e define critérios acerca dos sistemas contra incêndio e pânico para edificações no estado de Sergipe;

Considerando as disposições do Decreto Estadual 40.637, de 30 de Julho de 2020, que regulamenta a Lei 8151 de 21 de Novembro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar e colocar em vigor a Instrução Técnica nº 21/2021 - Sistema de proteção por extintores de incêndio

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.**

**ALEXANDRE JOSE ALVES SILVA - CEL. QOBM**  
Comandante Geral do CBMSE